

PRESSUPOSTOS CULTURAIS ÀS POLÍTICAS REPARATÓRIAS EM FAVOR DOS NEGROS DO BRASIL

José Augusto Conceição

GENTES - Grupo de Estudos sobre Novas Tendências Sociais
Rua Grajaú nº 29, I, Grajaú, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20561-140
joseaugusto_conceicao@bol.com.br

Palavras-chave: ação afirmativa, políticas públicas, cotas raciais, racismo e multiculturalismo.

Área do Conhecimento: Sociologia

Resumo- A presente comunicação tem como objeto as políticas reparatórias das desigualdades sociais, fundadas no modelo de cotas raciais, as quais começam a ser implementadas no plano do ensino superior brasileiro. A categoria analítica eleita é o multiculturalismo, entendido como um conjunto teórico, de raiz norte-americana, que pugna pelo tratamento igualitário às diferentes "raças", preservando-as, contudo, apartadas. A hipótese em que se funda é de que a chamada política de cotas, lastreada no princípio "separados, porém iguais", se atende à sociedade norte-americana, não é remédio para as desigualdades sociais manifestas no Brasil. Por isso este ensaio busca responder à questão: *como o multiculturalismo dialoga com a questão identitária brasileira?* Trata-se de um empreendimento intelectual cujos dados são tomados, precipuamente, de fontes bibliográficas e, subsidiariamente, de fontes documentais; e que encontra em A instituição imaginária da sociedade, Cornelius Castoriadis, o seu referencial teórico. Seu objetivo é, enfim, discutir os pressupostos da tal política de cotas.

Introdução

Sob a crescente pressão do Movimento Social Negro e da intelectualidade que se debruça sobre os problemas relativos à população negra, bem assim, ante a escalada da violência urbana, radicada na miséria que habitualmente vitimiza tanto mais a população negra, o governo brasileiro, por meio de um Plano Nacional de Direitos Humanos [1], adotou medidas a par daquelas desenvolvidas pelo governo norte-americano no bojo do que o presidente Lyndon Johnson designou *ações afirmativas*. Implementou uma singela política de cotas caracterizada pela reserva de vagas para afrodescendentes em universidades públicas federais e em postos de trabalho no serviço público terceirizado.

Discute-se, no entanto, a legitimidade de um tal modelo de política reparatória transposto dos Estados Unidos da América onde a prática da segregação racial demandou como remédio, em favor da população negra, a instituição da reserva de cotas de participação nos mais diferentes setores públicos e privados daquela sociedade.

Contra a reserva de cotas, se admite a ocorrência da discriminação racial no Brasil, argumentando-se, porém, que inexistente, aqui, segregação racial, de sorte que a solução adotada, ao revés, potencializa o conflito, sem sequer garantir a redução do fosso sócio-

econômico que, a olhos vistos, separa brancos e negros.

Materiais e Métodos

Para examinarmos a questão, reconhecemos de plano o modelo norte-americano de política reparatória como lastreado no multiculturalismo, entendido, este, como um conjunto teórico que pugna pelo tratamento igualitário às diferentes "raças", preservando-as, contudo, apartadas, o que, em verdade, corresponde à oposição a toda a sorte de miscigenação biológica ou sincretismo cultural.

Outrossim, caracterizamos as relações étnico-raciais do modo seguinte: *racismo institucional* - continente da idéia de complexo normativo, garantidor da segregação de um grupo racial em benefício do *outro*; *racismo episódico* - casos isolados, lastreados em motivações de ordem pessoal, passados em sociedades nas quais inexistem as formas institucionais ou estruturais de racismo; e *racismo estrutural* - decorrente de condições sociais e estereótipos dados, isto é, previamente estabelecidos e subliminarmente inculcados no imaginário dos atores sociais; produzido pelo imaginário social e, portanto, por nenhuma consciência individual ou coletiva.

Nossa hipótese encontra seu fundamento na orientação de Cornelius Castoriadis, segundo a qual: "assim como em psicanálise a

impossibilidade de atingir uma 'origem' não impede de compreender no *atual* (nos dois sentidos da palavra) o que está em questão, nem de relativizar, desprender, 'dessacramentar' as significações constitutivas do sujeito como sujeito doente. Chega um momento em que o sujeito, não porque encontrou a cena primária ou detectou a inveja do pênis em sua avó, mas por sua luta na sua vida efetiva e à força de repetição, descobre o significante central de sua neurose e finalmente olha-o na sua contingência, sua pobreza e *insignificância*". [2]

Tomando suas palavras mais como método; e, menos como paráfrase, nos cabe buscar, enfim, entender *como o multiculturalismo dialoga com a questão identitária brasileira*? Deste modo, conquanto não desmereçamos o papel da alteridade na formação da identidade, acatamos o argumento de Castoriadis, para concluirmos não ser o paralelismo com a sociedade norte-americana, por exemplo, o meio próprio para que identifiquemos o que Manoel Bonfim chamou nossos *males de origem*. [3]

Concordamos, portanto, com Michael George Hanchard quando aponta para o fato do *racismo*, no Brasil, se efetivar mediante a crença em sua inexistência [4], isto é, de que, para além de meros episódios isolados, inexistem, nesta sociedade, qualquer sorte de discriminação ou mesmo preconceito em razão da raça. Tal fato, como adiantamos, revela uma contradição ou um antagonismo, na acepção que Castoriadis confere ao termo na seguinte passagem: "a *instituição* da escravidão é aparecimento de uma nova significação imaginária, de uma nova maneira de se viver para a sociedade, de se ver e de se agir como articulada de maneira antagônica e não simétrica, significação que se simboliza e se sanciona imediatamente pelas regras". [5]

Esta assertiva, no entanto, posta no contexto destas páginas, pode parecer um atrelamento da questão étnico-racial ao escravismo; algo jamais afirmado pelo autor citado tanto quanto imaginado por nós que acompanhamos o pensamento de Hebe Maria Mattos, para quem "a *força da associação que atualmente se faz entre a diáspora africana e a escravidão americana é de tal monta que obscurece quase que totalmente o caráter não racial da origem da instituição...*". [6]

Resultados

Quatro são os discursos que, sucessivamente, têm buscado explicar a questão étnico racial brasileira, saber: *redencionismo escravista*, *racismo científico*, *democracia racial* e *multiculturalismo*. Destes apenas o *racismo científico* não se funda no aspecto cultural. A recorrência à cultura, assim, nos sugere a existência de um problema mais especificamente étnico; e, não propriamente racial, na sociedade brasileira.

Entretantes, devemos entender, como Castoriadis, que "o desaparecimento das classes na sociedade futura não eliminará, automaticamente, toda a diferença quanto às idéias sobre o passado, que nela poderão existir, não conferirá a estas uma coincidência imediata com seu objeto, não as retirará de uma evolução histórica". [7]

Disto resulta que, sopesado o fato do *redencionismo escravista* focar uma deficiência do espírito, (assim entendido o caráter, a fé e a moral, conjuntamente); e, o *racismo científico* tratar de uma deficiência física congênita; a idéia do negro como um ser deficiente, fundamento originário do primeiro, foi *pensamento herdado* pelo último. A evolução, pois, que se constata no cotejo destes discursos reside, então, no deslocamento do eixo temático que passou da cultura para a biologia, ou seja, da etnia para a raça; e, na inversão de uma hipótese, que migra da redenção do indivíduo a sua imutabilidade, isto é, da possibilidade de salvação do espírito, através da escravização, (que lhe redimia os pecados e lhe inculcava os bons hábitos), para a total impossibilidade de remédio para o corpo, (que não fosse, na hipótese daquelas teorias que Roberto DaMatta designou *racismo à brasileira* – a purificação das gerações futuras, através da miscigenação). [8]

Por outro lado, se tem de admitir que as teorias da *democracia racial*, ao reconduzirem a discussão para o eixo temático da cultura, se apropriam de um quinhão legado pelo *redencionismo escravista*. E de igual modo, se tem de admitir que a reabilitação do negro, levada a termo pelas mesmas teorias da *democracia racial*, por meio do reconhecimento da contribuição deste para a formação da cultura brasileira, bem assim pelo reconhecimento desta cultura como resultante do *sincretismo* das culturas dos colonizadores africanos, ameríndios e europeus, representa uma adaptação, para o contexto cultural, da idéia de *miscigenação*, defendida pelo *racismo científico* brasileiro, no âmbito da biologia.

Aliás, em que pese as críticas da vertente multiculturalista Movimento Negro, foi a

democracia racial o quê permitiu ao brasileiro reduzir seu eurocentrismo, liberar sua brasilidade e nela, desde sempre, incluir os ancestrais fundadores – ameríndios, africanos e europeus. Sob o prisma da *democracia racial*, a miscigenação tanto embranquecia como enegrecia a sociedade brasileira, sem que a obviedade do segundo resultado constituísse algum risco ou desvalor para esta última. Na verdade, para as teorias da *democracia racial*, a *miscigenação* era, apenas, um dado de realidade; sua peça de resistência repousava na idéia de *sincretismo*, de cultura híbrida. Na sua ausência, teria o Movimento Negro de empreender um esforço redobrado para o enfrentamento direto com o espólio do *racismo científico*.

Porém, se é verdade que constatar a contribuição do negro à formação cultural brasileira não contribui para a superação das carências sócio-econômicas que o vitimizam; o contrário não o garante. E o caso norte-americano, com o qual sempre se busca comparações, é, neste sentido, exemplar. “*Única república das Américas a abraçar uma filosofia igualitarista desde seu nascimento como nação independente, ela também preservou o racismo institucionalizado por meio da ficção dos ‘separados porém iguais’*”. [9] Nela, a renda da população negra cresceu, melhorando, portanto, suas condições de vida, especialmente após o advento da lei de direitos civis, de 1964, que adotou uma política de ação afirmativa a qual, entre outras medidas, combateu a discriminação racial no mercado de trabalho. Isto, no entanto, não elidiu os ódios raciais, não esvaziou de todo seu potencial de conflito, tampouco implicou o reconhecimento da contribuição negra à formação dos Estados Unidos e, via de consequência, à formação de sua identidade nacional.

No limite, desde de 1964, tem-se operado, naquele país, a passagem de um modelo de racismo institucional para um outro de racismo estrutural, com os *media* comprometidos em fabricar imagens de fraternidade e diversidade racial e em combater os sectarismos através da promoção de um sentimento patriótico que nasce sempre na *epopéia do Vietnã*, nunca além; porque a recordação da Guerra de Secessão ou mesmo da Segunda Guerra Mundial, (na qual, conforme Thomas Skidmore, lutaram norte-americanos negros e brancos, porém em tropas segregadas), não permitiria surtir os efeitos desejados.

Aculturados pela segregação, os negros norte-americanos lutaram pela igualdade de direitos e oportunidades, (e permanecem lutando pelo respeito às conquistas alcançadas, nestes campos), sem reclamar sua pertença cultural. Muito ao contrário forjaram uma pertença

africana, criando a ficção de uma identidade que rotularam afro-americana.

Diga-se que esta rotulagem se buscou adotar, no Brasil, acriticamente, designando os seus como afro-brasileiros e, mais recentemente, afrodescendentes. Um contra-senso, porquanto, reconhecida e majoritariamente mestiços, os brasileiros, brancos, negros e vermelhos, não se podem querer menos ou mais afro ou euro que ameríndio-descendentes. Na poeira do tempo, a tez não mais assevera a proporção das quotas de contribuições genéticas de seus ancestrais.

O princípio “*separados, porém iguais*” norteia o *multiculturalismo*, cuja raiz, sabemos, se encontra, justamente, nos Estados Unidos. Na sua essência, o *multiculturalismo*, embora pugnando pelo igualitarismo, é segregatório. E este é seu ponto em comum com o *racismo científico* – a segregação racial. Por isso, no Brasil, espaço por excelência do racismo estrutural, a sensibilidade para o diverso – para o racismo institucional – se aguça e a natureza segregacionista do *multiculturalismo* foi imediatamente percebida, contra o que lhe acusam ser um “*racismo às avessas*”.

No caso brasileiro, o *multiculturalismo* tem em comum com o *racismo científico* o fato de representar a adoção, aqui, de uma teoria estrangeira. Para além do tempo histórico, diferem, no entanto, um do outro: primeiro, pelas grupos fenotípicos que entoam tais discursos, (*multiculturalismo*, pelos negros; *racismo científico*, pelos brancos); segundo, pela ênfase nos fatores políticos e econômicos, no *multiculturalismo* e biológico, no *racismo científico*; e, terceiro, pela tônica igualitária, no *multiculturalismo* e, segregatória, no *racismo científico*.

Se no plano do social-histórico se explica a adoção do *multiculturalismo* pelo Movimento Negro, como resultado do retorno de suas lideranças ao Brasil, após anos de exílio, nos Estados Unidos, motivado pelo “Regime de 64”; no plano do imaginário social se pode explicar dizendo que “os oprimidos, mesmo lutando contra sua própria opressão, de mil maneiras permanecem tributários do imaginário que combatem; e, com freqüência o que visam nada mais é do que uma permutação de papéis no mesmo roteiro”. [10]

O deslocamento do foco do problema, até então centrado no aspecto racial, para o aspecto étnico pode parecer apenas zelo semântico; contudo muito além disto é capaz de por termo ao debate sobre a primazia, ou não, da questão de classes sobre a de raças, no Brasil. De plano, isto se torna possível porque no aludido debate os termos opostos são raça e classe, sendo, pois, a categoria etnia um terceiro elemento que,

estranho ao debate, supera os dois anteriores ao posicionar a discussão sob novos termos.

Contudo a verdadeira chave-de-resposta se encontra nos valores e bens culturais que refletidos em usos e técnicas, costumes e tradições, presentes no *intermezzo* dos séculos XIX ao XX que caracterizavam, de um lado, o *modus vivendi* de trabalhadores escravos em um país que mesmo independente preservava-se estruturalmente colonial e, de outro, trabalhadores proletários de uma sociedade que já se havia tornado, o quanto possível, burguesa. A oposição, nestes termos, se dá entre os estratos mais baixos dos dois modelos societais que se sucederam no Brasil: o estamental, personificado na figura do escravo (negro, de origem africana) e o classista, na figura do imigrante (branco, de origem européia). Isto é, o conflito se dá entre os valores estamentais e classistas do próprio Brasil. Sendo certo que restou associado ao negro todo o desvalor que a sociedade burguesa imputou à sociedade estamental.

Mesmo a pesar tudo isso, o brasileiro não se reconhece racista, porque, na verdade não tem a intenção de sê-lo. Em contrapartida, não tem prurido em admitir-se elitista e tampouco em buscar enquadrar-se na estética burguesa a qual repete nas vestes de casamento, nos rituais das debutantes, em consumos de luxo ou de pequenos supérfluos, na adoção de galicismos ou anglicismos na fala coloquial e no recurso ao latim entre os forenses. Sinais distintivos que lhes podem afastar da pobreza lugar odiado porquanto representativo do não-burguês.

No plano do imaginário social, o brasileiro representa a burguesia não como classe que é, mas como uma etnia, o que explica restou embaçamento à compreensão do problema das relações sócio-econômicas brasileiras, estagnada no debate sobre a primazia da questão de classes sobre a de raças ou da existência primeva de um problema de raças ao que se somaria o problema de classes.

Presentemente, quando já se constata a existência de uma pequeno-burguesia negra, se pode explicar o preconceito que, por vezes, sofre como sendo resquícios justificados pelo estranhamento, isto é, pela novidade que ela representa para a burguesia brasileira como um todo, outrora, (suposta), unicamente branca. Sorte pior tem o proletariado negro que, corporificando o não-burguês, sofre mais intensa e constantemente os efeitos de uma discriminação perpetrada pelas classes mais abastadas de todos os grupos fenotípicos, incluindo o seu.

Discussão

Isto, contudo, importa afirmar que se a estrutura imagética do escravismo corresponde à articulação de antagonismos e assimetrias, sua preservação importa a manutenção, no seio da sociedade brasileira, de antagonismos e assimetrias, os quais, na atualidade, se refletem, respectivamente, nas contradições entre práticas racistas e discursos anti-racista; e, nas profundas desigualdades sociais que caracterizam o país. E, no limite, se por um lado afirmamos que ações afirmativas de viés quantitativo, por si só, não são capazes de elidir o potencial de conflito étnico eventualmente existente em uma sociedade e que, no caso brasileiro, um tal tipo de política é capaz de incrementar a crise, em lugar de debelá-la; por outro, não sustentamos que políticas meramente culturalistas possam enfrentar problemas de conteúdo econômico.

Conclusão

Defendemos, sim, o entendimento de que políticas reparatórias, hábeis a equilibrar a oferta de oportunidades aos diferentes grupos étnicos integrantes da sociedade brasileira e capazes, ao mesmo tempo de impedir o desenvolvimento de posturas discriminatórias, ou pior, segregatórias, devem se ancorar em medidas as quais contemplem, simultaneamente, os aspectos qualitativos e quantitativos. Isto é, que promovam a intervenção social para inclusão econômica, antes porém, considerando o modo como os brasileiros se reconhecem e constroem suas identidade e relações.

Referências

- [1] Ministério da Justiça. Introdução ao Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 2002. Disponível em: www.mj.gov.br/pndh/intro°.htm
- [2] [5] [7] [10] CASTORIADIS, Cornelius. A instituição imaginária da sociedade, 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- [3] BONFIM, Manoel.
- [4] HANCHARD, Michael George. Orfeu e o poder: movimento negro no Rio e São Paulo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- [6] MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil monárquico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- [8] DA MATTA, Roberto. O que faz o Brasil Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- [9] SKIDMORE, Thomas. O Brasil visto de fora. Petrópolis: Vozes, 1992.